

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da filiação a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, para o exercício de 2020, pelo valor estimado de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para a filiação com a referida instituição, determinando que se proceda com a formalização do processo, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Senador Elói de Souza/RN, 09 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo  
Presidente da Câmara  
Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:** Edniris Costa de Aquino Araújo

**Código Identificador:** 07384803

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2020. EDIÇÃO 0820. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>